

2014. 12

〈特別寄稿〉

『近世日本とルソン—「鎖国」形成史再考—』補論 …………… 清水 有子 … 1

〈論文〉

The Hizen ware in the Philippines: Its historical and archaeological significance
…………… ニダ・T. クエバス … 11

Naufragio, colonización y comercio:
relaciones entre Filipinas y Taiwán en los siglos XVI y XVII
…………… 方 真 真 … 33

メノアメリカ考古学における日本人研究者
…………… 市 川 彰 … 51

Dinámicas de interacción en la transición del Formativo al Clásico:
Los resultados preliminares del Proyecto Arqueológico
Tlalancaleca, Puebla 2012-2014
…………… 嘉幡茂／村上達也／フリエタ・M.= ロペス・J.／
…………… ホセ・ファン＝チャベス・V. … 73

メキシコ・ゲレロ州海岸山岳地域の共同体警察による代替的司法の挑戦(前編)
…………… 小 林 致 広 … 107

Anton Chino:
A diáspora de um escravo de Cochim pelo mundo luso-espanhol dos séculos XVI e XVII.
…………… マリア・デ・デウス・ペイテス・マンソ／ルシオ・デ・ソウザ … 121

16世紀ニカラグアにおける造船拠点の成立条件に関する考察
…………… 立 岩 礼 子 … 133

〈研究ノート〉

氾濫するドラッグの中で人生の偶発性と向き合えるか
—経済発展を続けてきたブラジルでドラッグの合法化を考える—
…………… 高 橋 慶 介 … 151

〈調査研究報告〉

ニカラグア学術調査報告「2014夏期調査」—アメリカ地中海文化圏研究へのアプローチ—
…………… 辻 豊 治／南 博 史 … 161

〈ARTÍCULO INVITADO〉

A supplement of *Kinsei nihon to Luzon*..... Yuko Shimizu ... 1

〈ARTÍCULOS〉

The Hizen ware in the Philippines: Its historical and archaeological significance
..... Nida T. Cuevas... 11

Naufragio, colonización y comercio:
relaciones entre Filipinas y Taiwán en los siglos XVI y XVII Chenchen Fang ... 33

Japanese Scholars in Mesoamerican Archaeology Akira Ichikawa ... 51

Dinámicas de interacción en la transición del Formativo al Clásico:
Los resultados preliminares del Proyecto Arqueológico
Tlalancaleca, Puebla 2012-2014
Shigeru Kabata/Tatsuya Murakami/
..... Julieta M. López J./José Juan Chávez V. ... 73

Los desafíos de la justicia alternativa por la CRAC-PC de La Costa-Montaña de Guerrero,
México (Primera parte) Munehiro Kobayashi ... 107

Anton Chino:
A diáspora de um escravo de Cochim pelo mundo luso-espanhol
dos séculos XVI e XVII. Maria de Deus Beites Manso/Lúcio de Sousa ... 121

El Realejo y sus condiciones como el puerto próspero durante el siglo XVI
..... Reiko Tateiwa ... 133

〈NOTA Y COMENTARIOS〉

Facing the contingency of life in the overflow of drugs:
Rethinking the legalization of drugs and economic growth in Brazil
..... Keisuke Takahashi ... 151

〈NOTAS DE INVESTIGACIÓN〉

Informe sobre la investigación académica de Nicaragua [Investigación de verano, 2014]
—para estudios del área cultural del Mar Mediterráneo Americano—
..... Toyoharu Tsuji/Hiroshi Minami ... 161

〈論 文〉

Anton Chino: A diáspora de um escravo de Cochim pelo mundo luso-espanhol dos séculos XVI e XVII.

Maria de Deus Beites Manso / Lúcio de Sousa

キーワード

Diáspora, Escravatura, Mundo Ibérico, Feitiçaria, Cochim

要 旨

本稿では、奴隷アントン・チノの事例研究を通じて、16世紀と17世紀において奴隷制の規模拡大が見られ、アジア人のディアスポラが生じたことを証明することを目的としている。また、アントン・チノの人生を通して、一奴隷からの視点やスペイン植民地時代のアメリカ領における様々な社会的側面を浮き彫りにすることを試みる。なぜなら、アントン・チノが自由な身から奴隷への転身は、イベリア世界において非常に貴重な事例だからである。スペイン側とポルトガル側の宗教裁判におけるアントン・チノの資料を照合することで、明らかに違法な奴隷制度をめぐる、イベリア両国の司法当局と教会権力が内包する矛盾を理解する一助としたい。

I

A partir do século XVI, a chegada massiva de escravos africanos à América, moldou significativamente as sociedades em desenvolvimento¹⁾. O comércio negreiro constitui um dos elementos fundamentais para conhecer a organização colonial portuguesa e espanhola no continente Americano. Se por um lado a escravatura nas regiões atlânticas tem sido, nas últimas décadas, bastante estudada, por outro lado, quase pouco se conhece sobre casos de escravos asiáticos os quais, provenientes de espaços de colonização e circulação portuguesa, rumaram, via Pacífico, à América.

A partir da última década do séc. XX, os temas sobre a escravatura, começaram a abranger novas perspectivas de investigação, sobretudo para a América latina: o estudo da escravidão índia e a cultura escrava passaram a fazer parte da História do Brasil²⁾. As pesquisas relativas ao problema da escravatura na América, particularmente no Brasil, têm-se tornado tema crucial na História, mas o mesmo não podemos afirmar em relação a outras regiões do Império colonial europeu, particularmente o português. Neste domínio não só faltam estudos sobre a escravatura asiática³⁾ como pesquisas sobre a relação complexa e dinâmica entre escravos, senhores e outros grupos da sociedade, nos diferentes espaços do Império.

Inúmeras fontes históricas relatam a escravatura. Mas, nem sempre dispomos de conteúdos que nos permitam esboçar o destino daqueles que a História deixou de contar como um simples número, como mão-de-obra, na expressão de José Andrés-Gallego, *gente pouco importante*⁴⁾. Esta imagem estereotipada passou a dar lugar a diferentes leituras: o herói, os dissolutos, os hereges, em suma, constituiu uma parte fundamental para a construção das sociedades coloniais. Entre as fontes que nos ajudam a perceber o seu papel na História, temos os inúmeros processos da Inquisição. Também, eles foram *obscuros hereges*⁵⁾. Nas listas de bens confiscados é comum encontrarmos referências a alguns escravos. Estes também se tornaram vítimas da Inquisição, como sucedeu, por exemplo, ao escravo Sebastián de los Reys, o qual, demasiado alcoolizado, blasfemava e renegava a religião cristã e acabou preso nos cárceres mexicanos, durante três anos⁶⁾. Muitos dos escravos presos, numa tentativa de aligeirar a própria situação agem de acordo com os seus próprios interesses, tornam-se espões e, de maneira dolosa, fazem passar informações entre os prisioneiros e respectivas famílias, quer fora, quer dentro dos cárceres. Mas, que significado tem o crime de heresia para o escravo? Terá o mesmo significado que para o homem livre a mesma heresia praticada pela classe dominante ou revestir-se-á dum conjunto de práticas e significados diferentes completamente autónomas? Como pode um escravo questionar a ortodoxia, desafiar as práticas culturais da sociedade vigente, quando, na sua maioria, são analfabetos? Que perigo apresentavam tais condutas?

De uma maneira geral tanto a feitiçaria como o pacto com o Demónio eram infrações que embaraçavam a justiça real, feriam os cânones da Igreja e podiam conduzir ao caos: “O comportamento dos feiticeiros, aos olhos dos legisladores, revelava o oposto das leis divinas e humanas, manifestando-se como o arquétipo da desordem universal, a quintessência da criminalidade sob todas as formas”⁷⁾. Tais atitudes revelam, igualmente, um processo de circularidade cultural, um caminho onde há influência recíproca entre a cultura das classes subalternas e das classes dominantes⁸⁾.

Delitos de feitiçaria, de magia negra vão surgindo em redor de importantes regiões mineiras, açucareiras e portuárias da América central. As pessoas denunciadas ou que se auto-denunciam perante as autoridades da Inquisição espanhola na América, são, na sua maioria, mulheres jovens, contrastando com um número relativamente pequeno de homens. Estas *moças*, como eram então designadas, têm algo em comum. Sejam solteiras, casadas ou viúvas, experienciam um quotidiano social extremamente moralista. Enquanto os homens desenvolvem inúmeras actividades e participam activamente na vida cívica das comunidades onde pertencem, as mulheres brancas tendem a definir-se socialmente através do matrimónio. É o estatuto do esposo que lhes confere o seu próprio estatuto. Dentro da tradição ibérica, a mulher é obrigada a seguir um comportamento sexual limitado. A mesma sociedade que condena os desvios femininos à norma estabelecida, aceita com indulgência o comportamento promíscuo dos homens, os quais mantêm inúmeras relações com indígenas fora do matrimónio (principalmente escravas)⁹⁾.

Tal como na Europa, não é, portanto, de estranhar que algumas mulheres, independentemente da condição social, procurem na magia e na feitiçaria, soluções para a sua infelicidade, como foi o caso de Mariana Vásquez, a qual seria repreendida pelo Santo Ofício, em Fevereiro de 1615, por ter colocado terra de um morto debaixo da almofada do marido, para que este não descobrisse a relação amorosa que mantinha fora do casamento. Mariana teria cozinhado para o marido um sexo de um asno e recorrera a feitiços com grãos de milho, envoltos em algodão, dentro de uma xícara com água, para prever o dia em que o esposo regressaria das suas viagens de negócios¹⁰⁾. Das 26 pessoas repreendidas nesse ano, apenas cinco são homens, sendo as restantes, mulheres¹¹⁾. Existem/aparecem também casos de escravos, os quais transferem para uma sociedade cristã, costumes das suas culturas autóctones. Um dos casos mais interessantes que ilustram a nossa ideia, é o do *negro Francisco Puntilla*, o qual, oriundo de África, era consultado pelos colonos com a finalidade de ajudar a curar doenças de pele, utilizando-se dum galinha negra, água e ervas, entre outras mezinhas. Era igualmente um extraordinário ventriloquista. Estas manifestações que escapavam ao universo católico pós-tridentino eram condenadas e punidas pela Igreja, através da intervenção directa da Inquisição, a qual procura destrinçar todas estas ocorrências nas inúmeras páginas dos processos, evitando “a encarnação diabólica da desobediência” e a personificação do “modelo supremo de subversão”¹²⁾.

II

O presente trabalho insere-se neste universo ambíguo da magia, dos feiticeiros e curandeiros. O objectivo principal é reconstruir a diáspora dum escravo originário de Cochim, na Costa do Malabar, Índia pelo mundo português e espanhol na segunda metade do século XVI.

Anton Chino, ou António Chino, é uma figura misteriosa, cujo testemunho permanece inédito nos arquivos da Inquisição Mexicana. A igreja local, perante a fama de feiticeiro, condena-o publicamente, excomungando-o e acusando-o à Inquisição¹³⁾.

António Chino nasce em Cochim, num lugar chamado Cuane, por volta do ano de 1585. Seu pai chamava-se Chene e tinha como profissão escrivão, enquanto a sua mãe, de nome Unieche, era doméstica¹⁴⁾. Como nos documentos analisados não existe qualquer referência a irmãos, deduzimos que António fosse filho único, algo bastante incomum nos núcleos familiares de Cochim, onde famílias numerosas eram sinónimo de mão-de-obra e maior riqueza. Esta informação, juntamente com a identificação da profissão do pai, também nos leva a especular que António não fosse oriundo de uma família casta inferior. Um factor que corrobora este raciocínio é o facto de António Chino ser alfabetizado, ferramenta de grande utilidade na profissão que desenvolvia: comerciante. Já adulto, casaria com uma jovem local, de nome Tirimala¹⁵⁾. O casal habitaria na região de Cochim, possivelmente na casa de seus pais, já que a mãe de António, entretanto viúva, também

vivia com eles. A morte do pai, de seu nome Chene, teria um forte impacto na sua vida, transformando-o no único chefe da família e, como tal, provedor do sustento¹⁶⁾. Como comerciante de pimenta, António viajaria por toda a Costa Malabar, entrando em contacto com o mosaico de culturas e religiões que negociavam nesta região: hindus, árabes, judeus, cristãos¹⁷⁾. Tendo completado trinta anos, um infeliz episódio iria marcar o destino de António para sempre, levando-o a viajar pelo mundo português e espanhol do século XVI. Como era costume nessa época na região de Cochim, António, mercador, juntamente com nove *chinos* dirigir-se-iam a um barco luso para vender pimenta. Depois da transacção, possivelmente por ser uma hora tardia, este grupo de comerciantes aceitaria a sugestão da tripulação portuguesa e pernoitaria na embarcação. Confiando nos lusos, apenas tarde demais compreenderiam que se travava duma armadilha, urdida eficazmente pelos portugueses para ficarem com a pimenta gratuitamente tendo reduzido estes mercadores a escravos. Aprisionados contra sua vontade e, para não deixar vestígios da ocorrência, o barco *alçaria as velas* com destino a Malaca¹⁸⁾. O local onde este episódio se teria passado, permanece desconhecido, porém, é bastante provável ter sido em Cochim, já que esta região era um dos principais centros fornecedores de pimenta e por ser habitada desde o início do século XVI por uma importante comunidade europeia¹⁹⁾.

Chegados a Malaca, os comerciantes escravizados são vendidos aos habitantes da cidade. Apesar das páginas documentais não o revelarem, não é difícil imaginar os protestos dos prisioneiros, os quais vêem a sua liberdade, de um momento para o outro, coarctada e um destino sombrio à sua frente. A situação de António *Chino* é ainda mais complicada, dada a circunstância de ser o único elemento provedor de subsistência da família. Este episódio também demonstra como a escravatura era muitas vezes vivida à margem do Universo legislativo da época, desobedecendo claramente ao código de valores defendidos pela Coroa e Igreja²⁰⁾.

António Chino é comprado por *benti sinco fardados que bale cada uno sis reales*²¹⁾, ou seja, por 155 reales, a moeda então corrente na cidade. O primeiro dono seria um piloto de nome António Gomes²²⁾, que o conduziu à Igreja para ser convertido ao catolicismo e baptizado. A partir desse momento, o escravo recebe o nome do seu proprietário²³⁾, passando a ser conhecido como *Anton Chino*, ou António Chino. Em Malaca viveria cinco anos, de 1615 a 1620. Relativamente a este período, desconhecemos as tarefas que desempenhava, mas estariam provavelmente relacionadas com o comércio da pimenta. Existe uma forte possibilidade de que, devido aos conhecimentos linguísticos de António, este tivesse servido como tradutor, ou *jurubaça*, termo com que então eram designadas as pessoas que intermediavam os negócios entre europeus e comerciantes asiáticos, desde o Sudeste-Asiático, até ao Japão.

De Malaca, António Gomes viaja com este escravo para Macassar e Ilhas Molucas, vendendo-o a um outro português de nome Francisco Farinhas, pela quantia de cinquenta pesos. Este mercador teria ligações com as Filipinas, pelo que o destino seguinte de

António foi Manila. Aqui, o comerciante Francisco Farinhas vendeu-o a um calafate²⁴⁾ de nome Miguel, o qual viajava para Acapulco a bordo do famoso galeão comercial que ligava a Ásia à América espanhola²⁵⁾. Na América, António Chino é novamente vendido pelo valor de cento e cinquenta pesos a um homem de apelido Fanvexa. Sobre este último, desconhecemos o nome próprio, profissão, ou nacionalidade. De qualquer forma, existe uma elevada probabilidade de se tratar de um comerciante de escravos, já que pouco tempo depois, António é levado para a cidade de Vera Cruz, no actual México, onde é uma vez mais vendido pelo preço de duzentos e cinquenta pesos. Nesta ocasião, o capitão português chama-se Jacinto da Silva²⁶⁾, com quem viveria mais de dezasseis anos, desde 1634 até 1650, na região de Cuinacan. António, além de servir o seu amo, dedicar-se-ia à adivinhação, prevendo o futuro dos habitantes da povoação e, paralelamente, descobrindo os autores de roubos. Como recompensa, receberia algum dinheiro, prontamente gasto na compra de chocolate ou tabaco²⁷⁾. Em pouco tempo, as suas previsões correctas granjeiam-lhe a fama entre a população, e ganha a alcunha de *o sábio* ou o *sahori*²⁸⁾. Os seus patrões Jacinto Silva e a esposa Dona Gracia Robles, permitem que António exerça esta actividade, todas as sextas-feiras²⁹⁾, dia da semana em que recebia graça divina. Quem o consultava, descrevia que *Antonio Chino* afirmava ter *un Christo en el paladar*³⁰⁾, e que quando terminava as suas visões, invocava o nome da Virgem Maria e de Deus para o auxiliarem³¹⁾. Em pouco tempo, a reputação de António Chino torna-o conhecido e frequentado pela elite local *diciendo cosas futuras y por venir, mirando las rayas de las manos*³²⁾.

A fama do escravo António como feiticeiro e adivinho chega então à Inquisição do México, onde é instaurado um processo de averiguação. A primeira testemunha a depor contra ele seria Juan de Vargas, quarenta e seis anos, de profissão sapateiro³³⁾. Esta testemunha afirmaria, a 20 de Março de 1650 que, um ano antes, teria presenciado António Chino a ler as mãos de Maria Belo, filha de Juan Gomes Belo, um curtidor de peles que habitava na vila de Cuinacan. No decorrer da leitura, o escravo previra que a sua cliente iria ter muita sorte na vida, enriquecendo. Seguidamente, o próprio curtidor, cede à curiosidade e pede ao escravo para lhe ler o futuro, acertando em tudo o que previra³⁴⁾. Este episódio teria um grande impacto na família de Juan Gomes Belo já que, quando este último parte com um escravo para realizar um negócio e não regressa à hora prevista, a sua esposa Margarida de Vila Gomez, estranhando o atraso em regressar, recorre a António Chino para lhe prever o futuro. Para sua surpresa é-lhe dito que apenas o escravo que acompanhara o seu marido regressaria a casa, facto que se comprova ser verdade³⁵⁾. Ainda na casa de Margarida Vila Gomez, António pede a uma sobrinha da casa para lhe mostrar as mãos, prevendo-lhe também o futuro³⁶⁾ e revelando-lhe que seria freira³⁷⁾.

Assustada com o sucedido, Margarida Vila Gomez acusa-o de feitiçaria, ao que António contrapõe prontamente não ser feiticeiro, e que o dom de adivinhar o futuro era uma graça que lhe tinha sido concedida por Deus.

Noutra ocasião seria a vez de Jusepa de Vargas, uma jovem de 17 anos, a quem previra que casaria dentro de pouco tempo³⁸⁾. Nesta ocasião estariam presentes o sapateiro Juan de Vargas, a esposa Jerónima de Atiaga e a tia de Jusepa de Vargas, de nome Margarida de Vargas. O sapateiro, meses mais tarde, perante o Santo Ofício do México, afirmaria que tudo se trataria de um embuste do escravo António Chino, o qual não possuía quaisquer poderes divinatórios.

Quando na povoação ocorriam furtos, os lesados também recorriam a António Chino para os resolver, como aconteceria com Domingo de Cuedo, um jovem de 24 anos, que, juntamente com o irmão Alonso de Cuedo, recorrem aos seus serviços. Acompanhados pelos respectivos escravos, dois mulatos e uma mestiça, esperam por António Chino junto à ponte do rio. Interceptado, o escravo tenta adivinhar os autores e o lugar onde se esconderam os bens roubados. As previsões imprecisas, acabariam por não ajudar os irmãos e o furto permaneceria por resolver. Independentemente disso, os irmãos Cuedo e escravos ainda recorrem a António Chino para que lhes leia as mãos e preveja o futuro. Como testemunharia Domingo de Cuedo, a 20 de Março de 1650, perante o Santo Ofício, estas previsões seriam correctas³⁹⁾.

A mãe da patroa de António Chino, Dona Maria Robles também recorreria ao escravo para encontrar um bem furtado. Dona Maria de Robles era uma mulher muito rica, casada com um comerciante de prata de nome Juan Gonzalez de Cobos. Certo dia, em sua casa, daria pela falta de um prato de prata. António Chino descobriria o autor do roubo e o prato acabaria sendo recuperado⁴⁰⁾.

Contudo, as previsões do escravo também causavam inimizades, como aconteceria quando ao ler a mão de Francisco de Villa Alba, afirma que no futuro seria padre. O adolescente, de catorze anos, aturdido com aquela revelação, partilhá-la-ia com a mãe, Maria de Villa Alba, a qual, descontente, o acusa à Santa Inquisição de feitiçaria⁴¹⁾.

Outro marcante testemunho sobre António Chino é da autoria do Francisco Arlancon Arrieiro, de vinte e sete anos, o qual revela perante o Santo Ofício que o escravo dizia na povoação que tinha recebido uma graça divina para todas as sextas-feiras adivinhar os furtos ocorridos na povoação⁴²⁾. Quando solicitado noutros dias da semana, o escravo recusava-se a adivinhar, alegando que apenas à sexta-feira recebia a graça de Deus. Seria nesse dia da semana que a mãe do próprio Francisco Arlacon, Luísa de Arlacon, pediria a António para adivinhar quem lhe tinha roubado algumas coisas que faltavam na sua habitação. Este identificaria o autor dos furtos: tratava-se de uma índia, escrava da casa, previsão que se viria a confirmar⁴³⁾.

Além dos cidadãos livres da vila, também os escravos da povoação recorrem aos poderes, supostamente sobrenaturais, de António Chino. São eles quem aconselham os seus donos a recorrerem aos serviços do escravo de Cochim⁴⁴⁾. Este aspecto demonstra a importância que um simples escravo começa a deter na comunidade, algo visto com grande desconfiança pela Inquisição Mexicana. Dois anos após ter sido iniciado o processo

de investigação dos poderes de António Chino, reunidas as informações necessárias para o acusar formalmente, é imitado um mandato de captura. Como demonstra a documentação inquisitorial, o escravo é finalmente preso a 5 de Março de 1652. Os familiares do Santo Ofício da região de Cuinacan, ficavam ainda encarregados de confiscar todos os bens de António, inclusive a cama e roupa, assim como adquirir duzentos ducados para os gastos da Inquisição⁴⁵⁾.

A 9 de Março de 1652 chega uma carta ao Santo Ofício da autoria de frei Lourenço de Figueiroa, o qual informa a Inquisição que o escravo António Chino tinha sido preso e que Dona Gracia Robles e o filho António de Silva iriam enviar cinquenta pesos para os gastos da Inquisição. Paralelamente, a mesma missiva, informa as autoridades eclesiásticas que o escravo não possuía quaisquer bens, nem cama em que dormir⁴⁶⁾. O motivo desta confiscação de bens estava relacionado com informações que o Santo Ofício obtivera das suas testemunhas de que António Chino recebia dinheiro pelos seus serviços. Sendo uma pessoa muito solicitada, a Inquisição pensou que este teria muitos bens na sua posse, algo que não se viria a confirmar.

Enviado para os cárceres secretos da Cidade do México, António apresenta-se perante a Inquisição a 9 de Março de 1652⁴⁷⁾, onde revela a sua genealogia e como se tornara escravo. No seu *discurso de vida* percebemos como fora raptado e reduzido à escravatura, e a ilegalidade da captura, é assunto sobre o qual os inquisidores não manifestam qualquer opinião. Em rigor, António seria um homem livre, porém a ausência de direitos quando se é escravo e o desconhecimento do contexto social colonial quando se é estrangeiro, impedem semelhante tentativa. Para a sua liberdade era necessária a ajuda dos documentos oficiais e a vontade da Igreja.

António Chino no decurso do interrogatório e como tentativa de se ilibar das acusações confessa espontaneamente que, antes de ter sido convertido ao Cristianismo, enganava as pessoas acertando algumas vezes e falhando outras, mas desde que se convertera ao catolicismo romano, nunca mais realizara tal tarefa⁴⁸⁾. No decorrer da confissão, António Chino admite não possuir dons divinatórios já que a sua “arte” era fruto de um estratagemas no qual tinham participado várias pessoas. É neste momento do interrogatório que o escravo de Cochim revela que, sempre que os seus serviços eram solicitados pela elite local, alguns colaboradores seus, conhecendo os autores dos furtos informavam-no e este fornecia então a informação aos lesados. Os ajudantes eram tecedores mulatos, negros e mestiços, ou seja, escravos⁴⁹⁾. Como recompensa o dinheiro que ganhava, servia para comprar chocolate e tabaco, o qual era repartido pelos ajudantes⁵⁰⁾. Após revelar esta informação aos Inquisidores, António relata pormenorizadamente como enganara cada uma das pessoas que tinham testemunhado contra si. É então possível identificar quais os escravos do povoado que participavam neste embuste, informando António sobre o que tinha acontecido nas suas casas assim como os autores dos roubos.

Na tentativa de ilibar António das acusações, o seu advogado salientou perante o

Tribunal do Santo Ofício que António “*es incapaz e esta poco instruido en las cosas de nuestra Santa Fee, por ser nuebamente conbertido a ella porque deciende de gentiles, que ni ello ni este confessante saben las delicadezas de los articulos de la fee, y por estas razones se ade tener misericordia de el*”⁵¹⁾. Todavia, o estatuto de recém-convertido não o ilibou da prisão e de lhe serem aplicados publicamente duzentos açoites pelas ruas de Haxcalaque, nos mesmos lugares que costumava frequentar antes de ser preso⁵²⁾.

Após o castigo aplicado a António Chino, mais nenhum documento atesta a sua presença no Novo Mundo. Não sabemos se teria regressado ao anterior ofício, ou como teria reagido a comunidade local a todo este processo. Independente do desfecho que teriam os últimos anos de vida de António, a sua condição de escravo permaneceria imutável e os seus embustes mágicos, inclinam-nos a acreditar que tenham contribuído para um desenlace trágico.

III

Mais do que casos isolados, estes processos, são consequência da acção de doutrinação, dentro do contexto dos impérios ibéricos: “A conceitualização da luta entre o caminho verdadeiro e os falsos caminhos para a salvação e o desejo da Igreja de salvar as almas com o batismo davam sustentação ao impulso missionário e serviam de justificativa para o avanço imperial de Portugal e Castela”⁵³⁾. À semelhança do que acontecia na Europa, no século XVI, alguns movimentos religiosos – falamos das Ordens religiosas em geral -, pretendiam assumir-se como instrumentos de integração social. Este século, também representou o domínio da religião católica sobre a heterodoxia, o paganismo e o Islão⁵⁴⁾.

A Europa do séc. XVI e XVII vivia mergulhada entre a religião e o ocultismo, assunto que era visto pelos teólogos como superstição, inimigos da ortodoxia e provas da acção do demónio. Estamos, portanto, num cruzamento entre o cristianismo e um mundo que incluía a magia, a bruxaria, a demonologia, no seu quotidiano. O universo mágico saiu das fronteiras da Europa e aí cruzou-se com outras práticas, desenvolvendo-se um processo de fusão e recombinação cultural, um “processo multidirecional de absorção, adaptação e incorporação”⁵⁵⁾. Repara-se que neste processo eram os donos do escravo que o incentivavam/permitiam a prática da feitiçaria e muitos colonos brancos recorriam aos seus serviços.

A coabitação entre escravos e senhores estabeleceu uma estreita rede de relações entre os dois mundos. Muitos dos escravos convertidos tornam-se mediadores culturais, intermediários entre as duas culturas, entre os dois mundos diferentes e, por vezes, para sobreviverem apropriam-se e recriam algumas experiências culturais⁵⁶⁾. Convém igualmente salientar que a adaptação dos escravos à sociedade colonial exigia-lhes uma determinada conduta. Por isso, para a Igreja, investigar os valores apropriados por estes

grupos marginais na sequência da conversão era uma tarefa importante. Era uma forma de impedir que os *valores cristãos* fossem adulterados. Os escravos podiam ser perigosos para o funcionamento dessa sociedade colonial, pelo que tinham de ser vigiados e punidos. Paralelamente, para além da fé, também adoptavam uma gama de superstições que abrangiam experiências que iam desde a quiromancia e a alquimia até à adivinhação, a astrologia, mas também práticas definidas como magia, bruxaria e feitiçaria⁵⁷⁾. À medida que as sociedades se cruzam fora da Europa, este tipo de crimes brotam com maior facilidade, por se tratarem de regiões afastadas e onde o controlo moral e religioso é mais difícil. Para coarctar este problema, os tribunais hispânicos, a partir de 1520, alargariam a perseguição a um maior conjunto de crimes, da bigamia à blasfémia, da transmissão sexual às preposições heréticas⁵⁸⁾.

O percurso de António Chino é um bom exemplo do que acabamos de escrever e transpõe o universo da colonização atlântica. Incentiva-nos a olhar duma maneira mais abrangente a questão da colonização ibérica na época moderna. Assim, não se pode pensar, apenas, na prática de um comércio negreiro nem na redução do índio à escravatura. Também, no Oriente o processo criou raízes. Esta fonte histórica revela-se fundamental para esclarecer alguns assuntos “menos oficiais” dos Impérios Ibérico, a existência do *Império Sombra*, isto é, a colonização feita à revelia da coroa, urdida pelas vontades de particulares ou de agentes régios que por aí circulavam, por sua livre iniciativa⁵⁹⁾.

António Chino encontrou no uso da feitiçaria/adivinhação uma estratégia para a sobrevivência e para a inserção na sociedade colonial. Enquanto os escravos que trabalhavam nas minas tinham uma existência limitada a meses ou, com alguma sorte, a poucos anos; os escravos que serviam a elite europeia na constelação de pequenas povoações coloniais mexicanas, procuravam manipular a estrutura social e moral onde estavam inseridos e viverem mais anos⁶⁰⁾. Este explorou habilmente todos estes matizes e, através dum subterfúgio, consegue ser respeitado e admirado na comunidade onde vive. Graças ao seu carácter e conhecimento da psicologia humana, António Chino logrará escapar ao inferno dos trabalhos forçados, demonstrando habilidades e capacidades extraordinárias. A autoridade religiosa que adquire é uma ameaça para a hegemonia da Igreja local e culminará na sua prisão, julgamento e pena de duzentos açoites. Assumindo os delitos cometidos, explora a sua debilidade como *cristão recentemente convertido*, procurando assim reduzir a pena. Contudo, a Inquisição do México, procura fazer de António um exemplo vivo para a comunidade, destruindo as crenças paralelas que se desenvolvem em torno do catolicismo com a sua punição pública.

Notas

- 1) Para uma melhor análise sobre o papel dos escravos no Brasil colonial, consultar: Stuart Schwartz,

- Segredos Internos. Engenhos e escravos na sociedade colonial*, S. Paulo, Companhia das Letras, 2005.
- 2) Stuart Schwart, *Escravos, roceiros e rebeldes*, S. Paulo, EDUSC, 2001, p.56.
 - 3) Ao contrário do que muitas das vezes se faz crer, a escravatura, não foi apenas, africana.
 - 4) José Andrés-Gallego, *História da Gente Pouco Importante*, Lisboa, Editorial Estampa, 1993.
 - 5) Carlo Ginzburg, *O queijo e os vermes. O cotidiano e as ideias de um Moleiro Perseguido pela Inquisição*, S. Paulo, Companhia das Letras, 2004.
Este submundo dos calabouços, fértil em estratégias e jogos de poder, apresenta-nos, por vezes, *personagens picarescos*, cujas histórias permanecem ocultas nos inúmeros processos que enchem as prateleiras das antigas prisões do antigo *Palacio Negro de Lecumberri* (1900-1976), actualmente convertido em *Archivo General de la Nación* (desde 1982).
 - 6) Solange Alberro, *Inquisición y sociedad en México 1571-1700*, México, Fondo de Cultura Económica, 2004 (1988), p.462.
 - 7) Giraldo Pieroni, *Os Excluídos do Reino*, Brasília, UnB, 2000, p.165.
 - 8) Carlo Ginzburg, *O queijo e os vermes. O cotidiano e as ideias de um Moleiro Perseguido pela Inquisição*, p.25.
 - 9) Sobre as relações amorosas na colónia, consultar: Mary Del Priore, *História do Amor no Brasil*, S. Paulo, Editora Contexto, 2005, pp.11-118.
 - 10) AGN, volume 305, exp.11.
 - 11) *Ibid.*, exp.11.
 - 12) Giraldo Pieroni, *Os Excluídos do Reino*, p.165.
 - 13) AGN, Inquisición, vol.456, expediente 2, fol. 71v.
 - 14) *Ibid.*, fol. 70f.
 - 15) *Ibid.*, fol. 70f.
 - 16) *Ibid.*, fol. 70f.
 - 17) Donald F. Lach and Edwin J. Van Kley, *Asia in the Making of Europe, Volume III: A Century of Advance. Book I: Trade, Missions, Literature*, London, University Of Chicago Press, 1998.
Shihan de S. Jayasuriya, *The African Diaspora in Asian Trade Routes and Cultural Memories*, Edwin Mellen Press, 2010.
 - 18) AGN, Inquisición, vol.456, expediente 2, fol. 70v.
 - 19) Liam Matthew Brockey (editor), *Portuguese Colonial Cities in the Early Modern World*, Farnham, Burlington, Ashgate, 2008.
José Alberto Rodrigues da Silva Tavim, *Judeus e cristãos-novos de Cochim : História e memória (1500-1662)*, Braga, Ed. APPACDM, 2004.
 - 20) Ronaldo Vainfas, *Ideologia & escravidão : os letrados e a sociedade escravista no Brasil Colonial*, Petrópolis, Vozes, 1986.
 - 21) AGN, Inquisición, vol.456, expediente 2, fol. 71f.
 - 22) *Ibid.*, fol. 70v.
 - 23) *Ibid.*, fol. 71f.
 - 24) Pessoa que trabalhava nos navios, utilizando estopa alcatroada para vedar as juntas dos navios, das aduelas, tampos de pipa, etc.
 - 25) O galeão de Manila.
Frederic P Miller, Agnes F Vandome, John McBrewster, *Manila Galleon*, VDM Publishing House Ltd., 2010.

- John Robert Fisher, *The Economic Aspects of Spanish Imperialism in America: 1492-1810*, Liverpool, Liverpool Univ. Press, 1997, pp.65-71.
- 26) AGN, Inquisición, vol.456, expediente 2, fol. 71f.
 - 27) *Ibid.*, fol. 71f.
 - 28) *Ibid.*, fol. 56f.
 - 29) *Ibid.*, fol. 71f.
 - 30) *Ibid.*, fol. 64v.
 - 31) *Ibid.*, fol. 64v.
 - 32) *Ibid.*, fol. 56f.
 - 33) *Ibid.*, fol. 60v.
 - 34) *Ibid.*, fol. 60v.-61f.
 - 35) Testemunho de Margarida de Villa Gomez, de 26 de Março de 1650. *Ibid*, fol. 64f.
 - 36) *Ibid.*, fol. 64f.
 - 37) *Ibid.*, fol. 65f.
 - 38) Testemunho de Juan de Vargas, de 20 de Março de 1650, 60v. *Ibid.*, 60v.
 - 39) *Ibid.*, fol. 61v.
 - 40) *Ibid.*, fol. 61v
 - 41) *Ibid.*, fol. 63f.
 - 42) *Ibid.*, fol. 64v.
 - 43) *Ibid.*, fol. 64v
 - 44) *Ibid.*, fol. 61f, 61v.
 - 45) *Ibid.*, fol. 66.
 - 46) *Ibid.*, fol. 68f.
 - 47) *Ibid.*, fol. 70f.
 - 48) *Ibid.*, fol. 71f.
 - 49) *Ibid.*, fol. 72v.
 - 50) *Ibid.*, fol. 71v.
 - 51) *Ibid.*, fol. 85v.
 - 52) *Ibid.*, fol. 85f.
 - 53) Stuart Schwartz, *Cada um na sua lei. Tolerância religiosa e salvação no mundo atlântico ibérico*, S. Paulo, Companhia das Letras, 2009, p.163.
 - 54) Giovanna Fiuma, "António Etíope, o Mouro: O Escravinho Santo e o Preto Eremita", *Afro-Ásia*, Salvador, CEAO, Universidade Federal da Bahia, nº 40, 2011, p.69.
 - 55) Stuart Schwartz, *Cada um na sua lei. Tolerância religiosa e salvação no mundo atlântico ibérico*, pp.259, 261. Para uma análise sobre a circularidade e mestiçagens culturais ler: Carlo Ginzburgo, *História noturna: decifrando o sabá*, São Paulo, Companhia das Letras, 1991; Ronaldo Vainfas, *A heresia dos índios, catolicismo e rebeldia no Brasil colonial*, São Paulo, Companhia das Letras, 1995. Serge Gruzinski. "Las repercusiones de la conquista: la experiencia novo hispana", in Carmen Bernand (org.). Descubrimiento, conquista y colonización de América a quinientos años. Mexico: Fondo de Cultura Económica, 1994. pp.148-171.
 - 56) Giovanna Fiuma fala-nos do caso dos renegados. Mas, o mesmo, em nossa opinião, se pode aplicar à conversão de qualquer Homem. Ler pp.70-71.
 - 57) Stuart Schwartz, *Cada um na sua lei. Tolerância religiosa e salvação no mundo atlântico ibérico*, p.

152.

- 58) Os quatro Tribunais portugueses perseguiram os mesmos delitos que os espanhóis, mas mantiveram um enfoque muito atento no criptojudaísmo - Stuart Schwartz, *Cada um na sua lei. Tolerância religiosa e salvação no mundo atlântico ibérico*, pp.150 e 157.
- 59) George Bryan Souza, *The Survival of Empire: Portuguese Trade and Society in China and the South China Sea 1630-1754*, Cambridge, Cambridge University Press, 2004(1986).
Francisco Bethencourt; Diogo Ramada Curto, *Portuguese Oceanic Expansion : 1400-1800*, Cambridge, Cambridge Univ. Press, 2007.
- 60) Solange Alberro, *Inquisición y sociedad en México 1571-1700*, México, Fondo de Cultura Económica, 2004 (1988), pp.453-485.